## **SENTENÇA**

Processo n°: 1011304-42.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: SERVTRÔNICA SEGURANÇA ELETRÔNICA S/C LTDA Executado: GOLD SERVIÇOS E CONSULTORIA EM R.H. LTDA

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do pagamento do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor da exequente, o levantamento dos valores depositados às fls. 56 e 78. Expeça-se mandado, observando-se o quanto requerido na petição de fls. 83.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 16 de março de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA